

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-043/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 030/2021, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 014/000213/2024.

**PARTES**

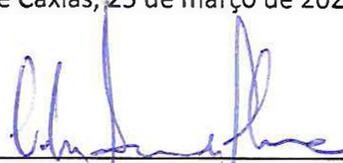
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, ATLAS BJ EMPREENDIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.750.682/0001-55, representada neste ato pelo Sr. SHARLEY ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 051.448.287-79.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seus aditivos, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de gerenciamento do parque tecnológico à rede municipal de estabelecimentos assistenciais de saúde do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo administrativo nº 014/000213/2024. O valor global deste Aditivo é R\$ 5.395.800,80 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e oitenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
975	18/03/2024	R\$ 200.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	1600

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 25 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO D SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/000213/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Concorrência nº 030/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	25/03/2024
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses
<b>Valor global</b>	R\$ 5.395.800,80 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e oitenta centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 975, emitida em 18/03/2024, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seus aditivos, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de gerenciamento do parque tecnológico à rede municipal de estabelecimentos assistenciais de saúde do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo administrativo nº 014/000213/2024.

estabelecimentos assistenciais de saúde do município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo administrativo nº 014/000213/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 5.395.800,80 (cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e oitenta centavos), conforme Autorizo, Justificativa para renovação contratual e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000213/2024.

**Parágrafo Primeiro** - A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
975	18/03/2024	R\$ 200.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	1600

**Parágrafo Segundo** - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2022, assinado em 25/03/2022, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 030/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/000772/2020.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no Boletim Oficial.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### CLÁUSULA SEXTA- DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretária Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

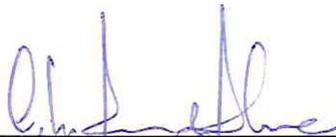
**Parágrafo Único** - A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos

uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 25 de março de 2024.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



---

**ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**  
**SHARLEY ALVES DE SOUZA**  
Representante Legal